

LEI MUNICIPAL Nº 04 DE 14 DE MARÇO DE 2.002

*Altera o anexo único da Lei nº
19 de 12 de novembro de 2.001*

O Prefeito do Município de Itapagipe,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo único da Lei municipal nº 19 de 12 de novembro de 2.001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) ALTERAÇÃO:

a.1) 5.1.3 -PROGRAMA – ENERGIA ELETRICA RURAL

TIPO	Nome da Ação//Produto	Unida. De Medida	TOTAL	2002	2003	2004	2005
A	Extensão de Energia Elétrica Rural Custo	R\$	700.000,	400.000,	100.000,	100.000,	100.000,

a.2) 2.2.1 –PROGRAMA – DIFUSÃO CULTURAL

TIPO	Nome da Ação//Produto	Unida. De Medida	TOTAL	2002	2003	2004	2005
A	Realização de Festas Populares ou culturais por conta própria ou transferência a entidades para realização das mesmas Custo	R\$	245.000,	110.000,	45.000,	45.000,	45.000,
P	Convênio para Reforma do Parque de Exposição Homero Santos Custo	R\$	50.000,	50.000,	-	-	-

a.3) 2.5.1 -PROGRAMA – REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL

TIPO	Nome da Ação//Produto	Unida. De Medida	TOTAL	2002	2003	2004	2005
P	Reforma de casas de pessoas carentes Custo	R\$	335.000,	110.000,	105.000,	75.000,	45.000,

b) INCLUSÕES:

b.1) 3.1.1 – PROGRAMA – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

TIPO	Nome da Ação/Produto	Unida. De Medida	TOTAL	2002	2003	2004	2005
P	Construção de Centro Geração de Emprego e Renda Custo	R\$	250.000,	150.000,	100.000,	-	-
P	Equipamentos, mobiliários e materiais para Centro de Geração de Emprego e Renda Custo	R\$	80.000,	50.000,	30.000,	-	-
A	Manutenção do Centro de Geração de Emprego e Renda Custo	R\$	91.000,	6.000,	25.000,	30.000,	30.000,

b.2) 2.4.1 – PROGRAMA – ATENDIMENTO MÉDICO

TIPO	Nome da Ação/Produto	Unida. De Medida	TOTAL	2002	2003	2004	2005
P	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Custo	R\$	50.000,	50.000,	-	-	-

b.3) 2.8.1 – PROGRAMA – ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

TIPO	Nome da Ação/Produto	Unida. De Medida	TOTAL	2002	2003	2004	2005
P	Construção de Sede para APAE (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais) Custo	R\$	250.000,	150.000,	100.000,	-	-
p	Equipamentos, mobiliários e materiais para APAE (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais) Custo	R\$	50.000,	-	30.000,	20.000,	-

Art. 2º - Fica autorizado a retificação dos valores de totalização constantes no resumo geral em razão das alterações e inclusões de programas referidos no art. 1º.

Art. 3º - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo no prazo de 30 dias o Anexo Único desta Lei devidamente consolidado com as devidas correções.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itapagipe, 14 de março de 2.002.

Jerônimo Donizete da Silva
- Prefeito de Itapagipe.

